



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
Gabinete da Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº. 1373/2022 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE VEÍCULO ENTRE AS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE QUILOMBO/SC E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo;

**Considerando** a necessidade de utilização do veículo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**Considerando** o deferimento do requerimento da Secretaria Municipal da Agricultura para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a respeito do veículo a ser cedido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cedido a veículo Gol, placa QJP - 7544, que pertence a Secretaria Municipal da Agricultura para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no dia 25 de setembro de 2022 para servidor ir a treinamento na AM Noroeste em São Lourenço do Oeste.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 25 de outubro de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em \_\_\_/\_\_\_/2022  
Lei Municipal 1087/1993

Antony C. S. Grigol  
Servidor Designado